



NÚMERO PROCESSO	:	1982842/2025
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ALISSON ALENCAR
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
INTERESSADO	:	LUZIA NUNES BRANDÃO E OUTRO

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2026

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento a Certidão, (doc. digital 775134/2026) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
13/02/2026	5 DIAS	25/02/2026

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JACQUELINE GREVE
Gerência de Controle de Processos Diligenciados